

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



DECRETO Nº 1616/2017, 07 de dezembro de 2017

Concede averbação de Tempo de Serviço a servidora Marilene Teles Brune e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.842/17, considerando o que dispõe no Parecer Jurídico nº 2976/17,

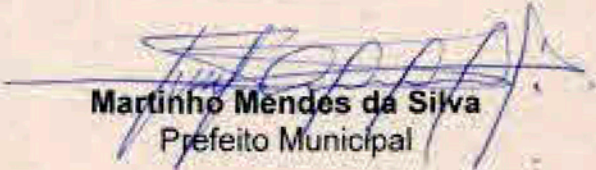
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica averbado o tempo de contribuição da servidora **Marilene Teles Brune**, num total de 2.661 (dois mil, seiscentos e sessenta e um) dias, que convertidos resultarão em 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

  
**Martinho Mendes da Silva**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.

Data supra.